

Processo n.: @REC 22/00354821

Assunto: Recurso de Reexame contra a Decisão n. 582/2022, exarada no Processo n. @APE-17/00328503

Interessada: Cibelly Farias

Unidade Gestora: Procuradoria-Geral junto ao TCE

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 1429/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame oposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra a Decisão n. 582/2022, proferida na Sessão Ordinária de 25/05/2022, nos autos do Processo n. @APE-17/00328503, modificado o teor do item 1 da deliberação recorrida, que passa ter a seguinte redação:

“1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria da servidora Ivonete Petres, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas de Santa Catarina – MPC/SC -, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível 13, referência F, matrícula n. 221663-9, CPF n. 507.102.579-53, consubstanciado na Portaria MPTC n. 05/2017, de 28/03/2017”.

2. Cancelar os itens 2 e 3 (e subitens) da Decisão n. 582/2022.

3. Dar ciência desta Decisão à Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC e à Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Contas, em face da Lei Complementar (estadual) n. 823/2023.

Ata n.: 29/2023

Data da Sessão: 09/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC